

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 09 de Março de 2021 Nº 27.953

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.317, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Autor: Deputado Dr. Eugênio

Dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento do turismo religioso no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento do turismo religioso no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por turismo religioso as atividades turísticas de busca espiritual em espaços e eventos relacionados à prática religiosa da população.

Art. 3º O Poder Público, a iniciativa privada, as entidades do terceiro setor e as instituições de ensino atuarão em prol do turismo religioso como importante fator de geração de emprego e renda, de preservação do patrimônio cultural, de desenvolvimento sustentável e de promoção do potencial turístico de cada região.

Art. 4º A aplicação de recursos para incentivo ao turismo religioso deve ter os seguintes objetivos:

I - promoção do turismo religioso em todos os tipos de mídia, visando inserir o Estado de Mato Grosso nos roteiros turísticos nacionais;

II - ampla divulgação das festividades nos veículos de comunicação, utilizando os meios próprios que o governo detenha, bem como os que mantenham vínculos contratuais para prestação de serviços de mídia, via sites, rádios e canais de televisão;

III - realização de pesquisa sobre a oferta turística e sobre a demanda do turismo religioso no Estado;

IV - promoção de cursos, seminários e encontros voltados para discussão e aperfeiçoamento das ações turísticas de interesse do Estado;

V - elaboração de estudo com identificação cultural das comunidades e população ligadas a atividades turísticas religiosas;

VI - celebração de convênios e parcerias com entidades governamentais e não governamentais para realização de eventos com fins específicos de promover o turismo religioso;

VII - celebração de convênios com municípios mato-grossenses para realização de obras de infraestrutura pertinentes a melhorar o acesso e a segurança dos romeiros e peregrinos aos locais turísticos;

VIII - implantação de sinalização turística nas rodovias de acesso aos locais de turismo religioso;

IX - realização de inventário turístico religioso mato-grossense, que deve ser atualizado regularmente.

Parágrafo único As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias previstas e vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, sendo suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada de acordo com o disposto no art. 38-A da Constituição Estadual, cabendo ao Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo formular e propor ações para a implementação do turismo religioso no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

DECRETO ORÇAMENTÁRIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 14, DE 09 DE MARÇO DE 2021****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
495	04301	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
479	04102	GOVERNADORIA	517.000,00
491	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	200.000,00
TOTAL			817.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único											Detalhamento das Dotações Orçamentárias
PROCESSO : 479				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	4490	100	517.000,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	517.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								517.000,00			

PROCESSO : 491				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Suplementação	4490	120	200.000,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Anulação	3390	120	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo						Aluno atendido/Rural (Percentual)			100,00	
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		

PROCESSO : 495				ÓRGÃO : 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	240	100.000,00
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 15, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 41.441.944,00 (quarenta e um milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
469	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	41.441.944,00
TOTAL		41.441.944,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 469				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
09	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	S	Anulação	3390	240	30.000,00	
09	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	S	Suplementação	3390	240	30.000,00	
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	250	33.567.244,45	
09	272	997	8022	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares	9900	S	Anulação	3190	253	7.844.699,55	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3190	250	33.567.244,45	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3190	253	7.844.699,55	
TOTAL DO PROCESSO								41.441.944,00			

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 16, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 13.185.000,00 (treze milhões e cento e oitenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
458	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	13.185.000,00
TOTAL		13.185.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 458				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR	
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	640	5.000.000,00	
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	640	1.112.150,11	
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	640	1.122.849,89	
02	122	529	3237	Melhoria nas edificações no Poder Judiciário	0600	F	Suplementação	3390	640	5.450.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Metro quadrado construído (Metro quadrado (m2))						477,78	
28	846	996	8010	Indenizações e restituições	9900	F	Suplementação	4490	640	500.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								13.185.000,00			

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATOS

ATO Nº 01767/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARI VASCONCELOS DANTAS JUNIOR**, R.G. nº 1640564-1 - SJ/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da (o) **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, da GOVERNADORIA**, a partir de 01 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01768/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDMILSON JOAO DE ARRUDA**, R.G. nº 09351116 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01768/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDMILSON JOAO DE ARRUDA**, R.G. nº 09351116 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01737/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUCIANO MORAES**, R.G. nº 17570093 - SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **DIR UNID DESCONCENTR** Diretor de Unidade desconcentrada de Guarantã do Norte, da (o) **GABINETE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 05 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01738/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO BERTOLIN**, R.G. nº 11405260 - SEJUSP/MT, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **DIR UNID DESCONCENTR** Diretor de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte, da (o) **GABINETE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 05 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01733/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO**, R.G. nº MG-15147070 - SSP-MG, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **CORREGEDOR GERAL DA POLITEC**, da (o) **DIRETOR-GERAL DA POLITEC, da PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC**, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01739/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI**, R.G. nº 1618732 - SSP-MT, o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE Gerente do Laboratório**, da (o) **GABINETE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 05 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01740/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALESSANDRA CARLA MARQUES DO AMARAL SILVA**, R.G. nº 10131990 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **MEDICO SUPERVISOR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES**, da (o) **ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, a partir de 01 de Março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01691/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MIRELE LINS DA SILVA**, R.G. nº 963442 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 01 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
SEC CHEFE CASA CIVIL

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.846/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 00643/2021**, que **exonerou GABRIELA FERREIRA MIRANDA**, R.G nº 21432406 SSP-MT, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, publicado no *D.O.E.* de 19 de janeiro de 2021, pág.09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... GABINETE DE DIREÇÃO..."

Leia-se:

"... UNIDADE DE ASSESSORIA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.847/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 00831/2021**, que **exonerou WILLIAN VALENTIN COQUEIRO SANCHES**, R.G nº 2821533-8 SSP-MT, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, publicado no *D.O.E.* de 10 de fevereiro de 2021, pág.07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... GABINETE DE DIREÇÃO..."

Leia-se:

"... UNIDADE DE ASSESSORIA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.848/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, *para fins de regularização*, **IVONE SOUZA MAYER**, R.G. nº 03796019 SESP/MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerência de Gestão de Aquisições, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 07 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.849/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, *para fins de regularização*, **LEONARDO FREITAS ABDALLA**, R.G. nº 5367479 SSP-GO, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional do Parque Estadual do Xingu, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.850/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 00703/2021**, que **exonerou ANNA KAROLINE RAMOS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 280825-3 SSP-MT, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, publicado no *D.O.E.* de 27 de janeiro de 2021, à pág. 05, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... a partir de 04 de janeiro de 2021."

Leia-se:

"... a partir de 01 de fevereiro de 2021."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.851/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 00359/2021**, que **exonerou PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA**, R.G. nº 942901 SSP-RO, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, publicado no *D.O.E.* de 13 de janeiro de 2021, à pág.10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... do cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.852/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, **JACKELINE DE CASSIA PAIVA**, R.G. nº 14420449 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerência de Gestão de Aquisições, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 07 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.853/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00325/2021**, que nomeou **ANA FERNANDA OJEDA MOREIRA**, R.G. nº 2040840-4 SSP-MT, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.854/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00363/2021**, que nomeou **ANNA KAROLINE RAMOS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 280825-3 SSP-MT, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania**

- **SETASC**, publicado no D.O.E. de 13 de janeiro de 2021, pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança; a partir de 04 de janeiro de 2021.”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão; a partir de 01 de março de 2021.”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.855/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00355/2021**, que nomeou **ANTÔNIO BENÍCIO MARTINS DE SIQUEIRA**, R.G. nº 01299298 SEJUSP-MT, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.856/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00358/2021**, que nomeou **BRUNA CAPOBIANCO DE CARVALHO**, R.G. nº 28267966 SSP-MT, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.857/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00330/2021, que nomeou BRUNO RICARDO BRAGA DOS SANTOS, R.G. nº 22160370 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 18, com a seguinte redação:


Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.858/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00329/2021, que nomeou CARLOS ROBERTO TALON BARBOSA JUNIOR, R.G. nº 17742374 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.859/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00333/2021, que nomeou CAROLLINE MIRANDA DE SOUZA GOMES, R.G. nº 11153792 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 17, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.860/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00332/2021, que nomeou CLAUDIA LEMES DE MORAES, R.G. nº 20271425 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 17, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.861/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00368/2021, que nomeou CLEMENTINO GOMES, R.G. nº 05293855 SESP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.862/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00350/2021, que nomeou DANIELLE CRISTINA KUCHLER PRADO DE SOUZA, R.G. nº 13896440 SESP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.863/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00349/2021, que nomeou DAYANE DA CRUZ E SILVA, R.G. nº 18096832 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."


Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.864/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00335/2021, que nomeou DEIVID ROGER DE SOUZA, R.G. nº 18674330 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 17, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.865/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00331/2021, que nomeou DIONÍZIO ADILSON CAMPOS, R.G. nº 883437 SSP-DF, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.866/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00623/2021, que nomeou DIONÍZIO ADILSON CAMPOS, R.G. nº 883437 SSP-DF, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2021, pág. 06, com a seguinte redação:


Onde se lê:

"...da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO..."

Leia-se:

"... da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.867/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00322/2021, que nomeou DOUGLAS LOURIVAL DIAS DA SILVA, R.G. nº 28640364 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 20, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.868/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00324/2021, que nomeou DULCINÉIA TAVARES CORRÊA, R.G. nº 0575695-2 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 19, com a seguinte redação:


Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."


Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.869/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00357/2021, que nomeou EMERSON TOLEDO SANTANA, R.G. nº 0766814-7SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.870/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00366/2021, que nomeou GABRIEL AUGUSTO METELLO OTTO, R.G. nº 17912580SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.871/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00354/2021, que nomeou GRASIELA BOTELHO RILLO SILVA VICENTE, R.G. nº 16918037SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 11, com a seguinte redação:


Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.872/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00353/2021, que nomeou HAILSON MOISES PADILHA DE CAMPOS, R.G. nº 19329407SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.873/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00347/2021, que nomeou JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES, R.G. nº 11355000SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.874/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00340/2021, que nomeou JEANNY CRISTINA CORSO, R.G. nº 14106647SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 15, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.875/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00339/2021, que nomeou JUCIARA MARIA BOTELHO, R.G. nº 846199-6SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.876/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Atonº 00356/2021, que nomeou JULIANE ANTUNES MACIEL, R.G. nº 6670571SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.877/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00337/2021, que nomeou KELLEN REGYNA PEREIRA DE ARRUDA, R.G. nº 13684612SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.878/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00323/2021, que nomeou LAURA JOSÉ FABRIM, R.G. nº 25707140SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.879/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00336/2021, que nomeou LODETE SYRLEY DISARSZ ALVES, R.G. nº 12223506SJ-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.880/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00328/2021, que nomeou LUCIANO MARCHI DE SOUZA, R.G. nº 1079191944SJ-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.881/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00346/2021, que nomeou LUDMYLLA BIANCHINI, R.G. nº 23343559SESP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.882/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00362/2021, que nomeou MARCOS KÖPPENHAGEN WAMZER, R.G. nº 08728445SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.883/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00361/2021, que nomeou MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO, R.G. nº 16615387 SJ-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.884/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00319/2021, que nomeou MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, R.G. nº 10543201 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E. de 14 de janeiro de 2021, pág. 14, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança; da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS PARA GARANTIA DE DIREITOS...”

Leia-se:

“...para exercer o Cargo em Comissão; da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.885/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00327/2021, que nomeou MARILZA MARIA DE OLIVEIRA, R.G. nº 4327266DGPC-GO, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.886/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00344/2021, que nomeou MARIMAR APARECIDA MICHELS DE CARVALHO, R.G. nº 0397384-0 SESP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 14, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... na Função de Confiança...”

Leia-se:

“... para exercer o Cargo em Comissão...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.887/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00326/2021, que nomeou MARIO BOTELHO DO PRADO, R.G. nº 119989 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.888/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00360/2021, que nomeou MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES, R.G. nº 15210413 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.889/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00359/2021, que nomeou PATRÍCIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA, R.G. nº 942901 SSP-RO, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.890/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00321/2021, que nomeou PAULO CÉSAR ALVES, R.G. nº 688973 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E. de 14 de janeiro de 2021, pág. 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.891/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00320/2021, que nomeou ROSELEI HENDGES DA CRUZ, R.G. nº 10134360 SESP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E. de 14 de janeiro de 2021, pág. 14, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.892/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00338/2021, que nomeou SANDRA MARIA ALVES GUIRRA, R.G. nº 03299376 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.893/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00367/2021, que nomeou SCHEILA STEFANY FERREIRA DE FARIA, R.G. nº 16742648SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.894/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00635/2021, que nomeou TAIZA SILVA BELIN, R.G. nº 21445460 SESP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2021, pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA..."

Leia-se:

"... da (o) GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.895/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00345/2021, que nomeou VICTORIA JORGE DA CUNHA MACHADO, R.G. nº 20849052SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 14, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.896/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00343/2021, que nomeou WANESSA DE MAGALHÃES ALMEIDA, R.G. nº 365914782SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 14, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.897/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00342/2021, que nomeou YLVANE CASTRILLON FERREIRA, R.G. nº 02408147SSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 15, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.898/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00334/2021, que nomeou THIAGO AXEL DE AQUINO, R.G. nº 26556430 SEJUSP-MT, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, publicado no D.O.E., Edição Extra, de 13 de janeiro de 2021, pág. 17, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... na Função de Confiança..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".